



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITI - MA

VOL. II – Nº 0398/2026
ISSN – XXXX-XXXX
TERÇA – 25 DE AGOSTO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 137, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.....	2
PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2026/GAB.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://buriti.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO MUNICIPAL Nº 137, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 137, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA PELO FALECIMENTO DO EX-PARLAMENTAR FRANCISCO PEREIRA MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO PEREIRA MOURÃO, ex-parlamentar e pai do ex-prefeito municipal Neném Mourão;
CONSIDERANDO a trajetória pública do homenageado, marcada pela atuação parlamentar e pelo compromisso com os interesses da coletividade;
CONSIDERANDO o sentimento de consternação que se abate sobre seus familiares, amigos e toda a comunidade buritiense, bem como o dever do Poder Público Municipal de render justa homenagem à sua memória;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Buriti/MA, a contar da publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. FRANCISCO PEREIRA MOURÃO.
Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão permanecer hasteadas a meio mastro nos prédios públicos municipais.
Art. 3º As atividades administrativas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal permanecerão em funcionamento normal.
Art. 4º Deverá ser encaminhada cópia deste Decreto à família enlutada.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 25 de agosto de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito do Município de Buriti/MA

Identificador: 4903-707d533adf549e985161fbc1113878230d02d667

PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2026/GAB

PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2026/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE BURITI/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA,

CONSIDERANDO, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade;
CONSIDERANDO o interesse público e a eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Joyce Dillemburg Lima Introvini**, brasileira, inscrita no CPF ***.405.291-**, no cargo de Assessora Técnica de Nível Superior, na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Buriti/MA.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 25 de agosto de 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI - MA



Identificador: 7835-bc2fd34e0900281dc56f85f432506fc35a434094





www.buriti.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

RUA FELINTO FARIAS S/Nº - CENTRO, BURITI - MA, 65515-000

Buriti - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE BURITI:06117071000155, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=23303473000163, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1,
O=CP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-08-26 00:10:03

